



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PSOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 059/2018 - CONTRATO 242 /2018

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	15	2281	BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glicose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características.	PRODASA	PACOT	3.000,00	4,65	13.950,00	
LOTE: 001 - Lote 001	20	5726	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GR.	BELA	PACOT	100,00	1,35	135,00	
LOTE: 001 - Lote 001	41	887	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 850 GRAMAS	DAJUDA	LATA	500,00	8,70	4.350,00	
LOTE: 001 - Lote 001	42	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG.	COTRI FLOR	PACOT	50,00	14,08	704,00	
LOTE: 001 - Lote 001	61	9231	OLEO DE SOJA OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900	CAMERA	FRASC	150,00	4,40	660,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			ML					
LOTE: 001 - Lote 001	66	5718	POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.	PRATA	PACOT	500,00	4,40	2.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	69	574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	GARÇA	KG	100,00	1,45	145,00
TOTAL								22.144,00

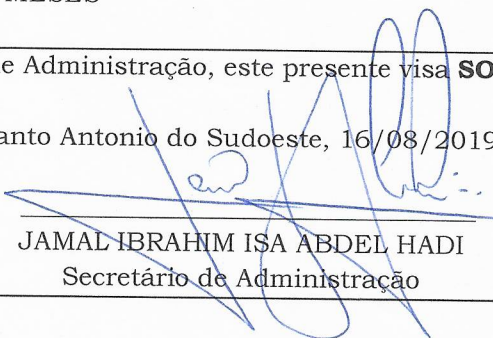
FORNECEDOR: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

PRAZO A SER ADITIVADO: 12 MESES

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2019.


JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MUNICIPALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 059/2018

CONTRATO: 242/2018

FORNECEDOR: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 22.144,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2019

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 5.536,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2020

Assim, o valor do contrato passará de R\$22.144,00, para R\$ 27.680,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 242/2018.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 242/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

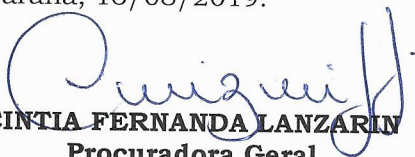
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/08/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 059/2018

CONTRATO: 242/2018

FORNECEDOR: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 22.144,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2019

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/08/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2018

Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.170.620/0001-37, neste ato representada por **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, portador do CPF nº 005.351.199-92 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 5.536,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e seis reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	15	2281	BISCOITO SALGADO cracker, em embalagem de 370 gramas com divisões internas, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glucose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características.	PACOT	750,00	4,65	3.487,50
1	20	5726	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GR.	PACOT	25,00	1,35	33,75
1	41	887	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR,	LATA	125,00	8,70	1.087,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MINIMO 850 GRAMAS				
1	42	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL EMBALAGEM 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG.	PACOT	12,50	14,08	176,00
1	61	9231	OLEO DE SOJA OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML	FRASC	37,50	4,40	165,00
1	66	5718	POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.	PACOT	125,00	4,40	550,00
1	69	574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	KG	25,00	1,45	36,25
TOTAL							5.536,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 27.680,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 22/08/2020.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/08/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/08/2019.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL



PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ n.º 24.170.620/0001-37

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

CPF n.º 005.351.199-92



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2018
Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 22/08/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 5.536,00

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/08/2019
JORNAL:	A.M.P.
EDIÇÃO:	1823

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	20/08/2019
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1590

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:2CAE35FE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 238/2018

Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 11.982,00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:280D01FD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 240/2018

Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 10.367,00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOAO ASSIS DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:214B57A8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 241/2018

Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 13.016,00
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
MAURO ANTONIO MORESCO E
JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:1F6B6ECA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 242/2018

Pregão nº 59/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 5.536,00
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:DD455232

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 243/2018

Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAM ME;
VIGÊNCIA: 22/08/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 6.508,00
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:2E72F23D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 244/2018

Pregão nº 60/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 38/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS DIVERSOS.
ADJUDICAÇÃO DO procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	LUVAS Linhas descartáveis EVA especial caixas com 100 unidades para jansininação artificial em luvas com 90 cm de comprimento, 5 dedos.	LUVA	WAGO	CX	100,00	44,00	4.400,00
1	2	SEMEN DA RAÇA HOLANDESA: Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova não inferior a abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA leite igual ou maior a 1.300; Confabilidade de produção igual ou maior a 78%; PTA proteína igual ou maior a 40; PTA gordura igual ou maior a 40; PTA tipo igual ou maior a 2.000; Confabilidade para tipo igual ou maior a 1.80; Composto de penhas e pés igual ou maior a 0,9; Características leiteiras (Dairy Form) igual ou maior a 0,70; Vida produtiva igual ou maior a 3.500; Score de células somáticas igual ou menor a 2,75; Facilidade de parto igual ou menor a 7,5; Taxa de prenhez das filhas (DPR) igual ou maior a 0,5.	ALTA	CRAIG	DOSE	900,00	16,50	14.850,00
1	4	SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY: Sêmen bovino da raça Jersey, com prova não inferior a abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: JPI igual ou maior a 120; PTA leite igual ou maior a 400; Confabilidade de produção igual ou maior a 90%; PTA proteína igual ou maior a 15; PTA gordura igual ou maior a 15; PTA tipo igual ou maior a 1,0; Confabilidade para tipo igual ou maior a 85%; Composto do úbere igual ou maior a 11; Score de células somáticas igual ou menor a 2,95; Vida produtiva igual ou maior a 4,0.	ALTA	GEYSER	DOSE	500,00	14,50	7.250,00
1	7	BAINHAS PARA INSERÇÃO ARTIFICIAL: Bainhas para jansininação artificial, pacote com 50 unidades.	BAINHA	WTA	PCT	50,00	24,50	1.225,00
TOTAL								27.725,00

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	3	SEMEN DA RAÇA HOLANDESA: Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova não inferior a abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA leite igual ou maior a 1300; Confabilidade de produção igual ou maior a 78%; PTA proteína igual ou maior a 45; PTA gordura igual ou maior a 45; PTA tipo igual ou maior a 1,0; Confabilidade para tipo igual ou maior a 75%; Composto de úbere igual ou maior a 1,5; Composto de penhas e pés igual ou maior a 0,8; Facilidade de parto inferior a 7,5; Score de células somáticas igual ou menor a 2,9; Vida produtiva igual ou maior a 3,0; Taxa de prenhez das filhas igual ou maior a 1,0.	SEMEX	ETESIAN	DOSE	1.300,00	23,00	29.900,00
1	5	SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY: Sêmen bovino da raça Jersey, com prova não inferior a abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: JPI igual ou maior a 90; PTA leite igual ou maior a 700; Confabilidade de produção igual ou maior a 80%; PTA proteína igual ou maior a 25; PTA gordura igual ou maior a 25; PTA tipo igual ou maior a 0,9; Composto de úbere igual ou maior a 12; Inserção do úbere anterior igual ou maior a 1,0; Altura de úbere posterior igual ou maior a 1,0; Score de células somáticas igual ou menor a 2,9.	SEMEX	SOPRANO	DOSE	500,00	15,00	7.500,00
1	6	SEMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO: Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro, cujo seja provado pela ABCZ/PMGZ com PTA leite superior a 500 kg, mãe com lactação superior a 8.500 kg e avó materna com lactação superior a 7.000 kg.	SEMEX	COLISEU	DOSE	400,00	12,50	5.000,00
TOTAL								42.400,00

Pranchita, 19 de agosto de 2019. ANTONIO JOEL PABILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 260/19 - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA, para tratamento de saúde para a servidora Sra. NELSI LUCIA AVOZANI, inscrita no RG nº 8.024.368-5 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 09 de agosto de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de agosto de 2019.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de agosto de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 261/19 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO A PEDIDO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora, Sra. KATIANE FÁTIMA SERAFIN, inscrita no RG sob nº 8902360-2 - SSP/PR, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo a partir de 19 de agosto de 2019, Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 19 de agosto de 2019.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 263/2019
SÚMULA: Nomeia Servidor sob regime Jurídico Único Estatutário.
A Prefeita Municipal do Município de Flor da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:
1º - NOMEAR, sob o Regime Único Estatutário, o servidor com o respectivo cargo, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em conformidade do Edital nº 001/15 de 23 de novembro de 2015, e Edital de Homologação Final nº 006/2016, a partir de 02 de setembro de 2019, com início de Estágio Probatório conforme Termo de Posse.

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 411/10
Joabe Paulo Mafta	4.241.996 SSP/PR	Motorista em Saúde	40 horas	"NB" "I" "IV"

2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em geral.
Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul - PR, Em 19 de agosto de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 32/2019
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 03/09/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento profissional de nível superior para ministras oficinas de arte e cultura a grupos específicos tais como hipertensos e diabéticos, saúde mental, gestantes, entre outros., mediante licitação.
PROTÓCOLO: 03/09/2019, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 03/09/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 16/08/2019. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: ODONTO TEC LTDA - EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 16/08/2019, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017. **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 16/08/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PROCESSO Nº 631/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/09/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/09/2019, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 19 de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2018 - Pregão nº 59/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;
VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 5.536,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

TORNA PÚBLICO
Artigo 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 23 de março de 2019 (prova objetiva), para atuar como estagiário(a) no Centro Municipal Infantil Criança Feliz, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº 04/2019 de 29 de março de 2019.

Artigo 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anator, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Classificação
Vivia Irma Klemann	12º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelecido o subitem 15.1 do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
 - Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;
 - Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física - CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação;
 - Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);
 - Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho;
 - Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;
 - Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Superior (Graduação/ Pós-Graduação).
- Salgado Filho - Pr, 19 de agosto de 2019. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.
CONTRATO: Nº 116/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: LEIA LIANE AGATTI - ME.
OBJETO: Contratação de serviços para ministras Oficinas de Música (violão), para manutenção das atividades da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Barração/PR.
VALOR: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). VIGENCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 047/2019 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2019, de 07 de junho de 2019, do tipo Menor Preço por Lote, a empresa: A. A. HENZEL - ME, vencedora dos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
 Barração/PR, 19 de Agosto de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 259/19 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade para a servidora pública municipal, Sra. CLEIDE LOCH CAZALI, inscrita no RG nº 90040189 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 8º e Lei nº 543/13 Artigo 1º, a partir de 03 de agosto de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de agosto de 2019.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de agosto de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal